



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO XXI
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128 DE 28 DE MARÇO DE 2022

DECLARAÇÃO DO JOGADOR DE FUTEBOL

DECLARAÇÃO DO RENDIMENTO ANUAL, ANO: _____

Eu, _____ (nome do(a) requerente),
nascido(a) em ____ / ____ / _____, titular do CPF nº _____, declaro
para fins do disposto no § 3º do art. 1º da Portaria Interministerial MPS/MTE nº 598, de 20
de dezembro de 2012, que, estou desobrigado(a) da apresentação da Declaração de Ajuste
Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

Dessa forma, DECLARO a seguir o valor relativo ao meu rendimento anual decorrente de:

Benefício de _____ recebido do Regime Geral
de Previdência Social – RGPS, no valor anual de R\$ _____;

Benefício de _____ recebido do Regime
Próprio de Previdência Social – RPPS, em razão do vínculo com o
órgão: _____, no valor anual de R\$ _____;

Qualquer outra renda auferida – valor anual de R\$ _____;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Local e Data: _____

Assinatura e identificação do (a) requerente ou representante legal

Esta declaração deverá ser preenchida para cada beneficiário do Auxílio Especial Mensal aos Jogadores Titulares e Reservas das Seleções Brasileiras Campeãs das Copas Mundiais – Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012 acompanhada dos documentos comprobatórios do que nela for declarado.